

EMENDA Nº 001/22
AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022

O Vereador CLAUDINEI CUSTÓDIO, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 28/2022 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 28/2022, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

SECRET. MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0026.0451.0046.2035 – MANUT. CONSERV. E REST. DE VIAS URBANAS.
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 28.238,34
000001000000 – Recursos Ordinários

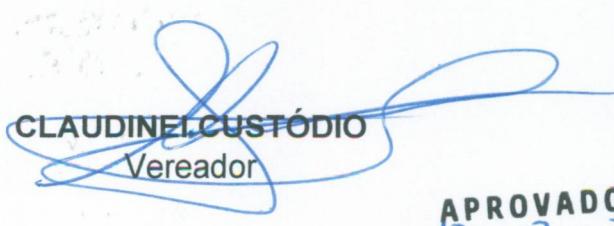
Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a realização da obra de canalização, cascalhamento e alargamento da Rua Carlos Souza, localizada no Bairro São José.

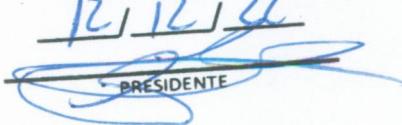
Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

SECRET. MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0026.0451.0046.2035 – MANUT. CONSERV. E REST. DE VIAS URBANAS.
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 28.238,34
000001000000 – Recursos Ordinários

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.


CLAUDINEI CUSTÓDIO
Vereador


APROVADO
12/12/22
PRESIDENTE